

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51178023, para responder pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal (Cosip) desta Secretaria de Estado, no período de 14 a 28 de janeiro de 2022, em substituição à titular Carla Rouledo Moretti Leite, matrícula n. 24832021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento nos cargos vacantes das carreiras Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast), autorizado por meio do Decreto n. 15.817, de 30 de novembro de 2021 (Processo n. 55/013337/2021):

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
24832021	Carla Rouledo Moretti Leite	SAD	Presidente
124958022	Leila Denize Perin	Sedhast	Vice-Presidente
112898023	Leandro Garcia Salgado	Sedhast	Membro
90694024	Jucinara Soley Nascimento	Sedhast	Membro
59444021	Leônia Inês Cruz Pavão	SAD	Membro
111040021	Tânia Margarida Lopes de Arruda	SAD	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 12, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIRLEIDE RODRIGUES DE MATOS FERNANDES, matrícula n. 95138022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.170 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 7, de 5 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.380, de 15 de janeiro de 2009 (Processo n. 29/066744/2021).

a) 74 dias, prestados ao Sistema de Segurança Mansour Ltda, como Agente de Segurança, no período de 1º de março de 1993 a 13 de maio de 1993;

b) 1.274 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e a Infância, como Recepcionista, no período 1º de dezembro de 1993 a 27 de maio de 1997;

c) 1.273 dias, prestados como Contribuinte Individual, contidos no período de de 1º de dezembro de 1997 a 31 de maio de 2001;

d) 549 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 2001 a 31 de

janeiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO, matrícula n. 92829021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 176 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044910/2019):

- a) 60 dias, no período de 14 de maio de 2002 a 12 de julho de 2002;
- b) 67 dias, contidos no período de 9 de fevereiro de 2006 a 17 de abril de 2006;
- c) 49 dias, no período de 18 de abril de 2006 a 5 de junho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA MARIA DA ROCHA, matrícula n. 422763021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.014 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/046131/2021):

- a) 1.212 dias, prestados à Magali Batista de Sousa Gil - ME, como Atendente, contidos no período de 1º de julho de 2003 a 31 de outubro de 2006;
- b) 824 dias, prestados ao Supermercado Arco Íris Ltda. - EPP, como Vendedora Comércio Varejista, no período de 1º de junho de 2007 a 1º de setembro de 2009;
- c) 801 dias, prestados à Magali Batista de Sousa Gil - ME, como Atendente Comercial, no período de 1º de setembro de 2010 a 9 de novembro de 2012;
- d) 177 dias, prestados ao Supermercado Arco Íris Ltda. - EPP, como Atendente, no período de 2 de setembro de 2013 a 25 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AUCILEI DE MATOS CHIMENEZ, matrícula n. 489850021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 4.078 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n.